

EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR

DECRETO Nº 1.816, DE 9 DE AGOSTO DE 2017

Fica alienada, por doação, ao Município de Dom Eliseu, a área situada na localidade denominada Flor do Ipê, pertencente ao Estado do Pará.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e Considerando o Decreto Legislativo nº 34, de 2 de dezembro de 2015;

Considerando o constante no Processo nº 2015/552189,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica alienada, por doação, ao Município de Dom Eliseu, a área situada na localidade denominada Flor do Ipê, pertencente ao Estado do Pará, medindo 88ha18a90ca (oitenta e oito hectares, dezoito ares e noventa centiares) com detalhamento do seu desmembramento, confrontações, limites e demais informações constantes do competente memorial descritivo seguinte: "Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice D6B-M-2134, de coordenadas N 9.526.129,06m e E 214.920,86m; deste, segue confrontando com RUA SALVADOR, com os seguintes azimutes e distâncias: 90º46'58" e 1.046,85 m até o vértice D6B-M-2144, de coordenadas N 9.526.114,76m e E 215.967,61m; deste, segue confrontando com RODOVIA BR - 010, com os seguintes azimutes e distâncias: 172º43'19" e 466,98 m até o vértice D6B-M-2145, de coordenadas N 9.525.651,54m e E 216.026,77m; 170º19'27" e 342,00 m até o vértice D6B-M-2146, de coordenadas N 9.525.314,41m e E 216.084,25m; deste, segue confrontando com RUA FREDERICO GOMES DIAS, com os seguintes azimutes e distâncias: 262º23'17" e 290,35 m até o vértice D6B-M-2147, de coordenadas N 9.525.275,95m e E 215.796,46m; 260º49'39" e 139,71 m até o vértice D6B-M-2148, de coordenadas N 9.525.253,68m e E 215.658,54m; 261º53'34" e 120,40 m até o vértice D6B-M-2170, de coordenadas N 9.525.236,70m e E 215.539,34m; 261º39'15" e 99,97 m até o vértice D6B-M-2169, de coordenadas N 9.525.222,19m e E 215.440,43m; 261º53'06" e 112,14 m até o vértice D6B-M-2149, de coordenadas N 9.525.206,36m e E 215.329,41m; 261º38'48" e 186,54 m até o vértice DGC-M-0442, de coordenadas N 9.525.179,26m e E 215.144,85m; 224º25'04" e 16,70 m até o vértice DGC-M-0441, de coordenadas N 9.525.167,33m e E 215.133,16m; deste, segue confrontando com RUA JOÃO SIVIERO, com os seguintes azimutes e distâncias: 334º57'40" e 40,80 m até o vértice D6B-M-2131, de coordenadas N 9.525.204,30m e E 215.115,89m; 349º36'59" e 272,92 m até o vértice D6B-M-2132, de coordenadas N 9.525.472,75m e E 215.066,70m; 348º05'30" e 280,16 m até o vértice D6B-M-2133, de coordenadas N 9.525.746,88m e E 215.008,89m; deste, segue confrontando com RUA JOÃO SIVIERO, com os seguintes azimutes e distâncias: 347º01'44" e 392,19 m até o vértice D6B-M-2134, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 45º00', fuso -23, tendo como DATUM o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M."

Art. 2º Fica o Instituto de Terras do Pará - ITERPA responsável por ultimar as providências administrativas visando a expedição do título de doação ao Município de Dom Eliseu.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO DO GOVERNO, 9 de agosto de 2017.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

Protocolo: 214432

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos V e X, da Constituição Estadual, e

Considerando o disposto no art. 64 da Lei Estadual nº. 5.251/85, no art. 9º da Lei Estadual nº. 8.230/2015, e no art. 3º, inciso III, do Decreto Estadual nº. 1.337/2015;

Considerando as informações constantes no Processo nº. 2017/300894;

Considerando o Parecer nº. 271/2017 da Procuradoria-Geral do Estado,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica promovido, por ato de bravura, à graduação de CB PM, o policial militar abaixo nominado:

SD PM RG 40092 BRUNO CARDOSO RODRIGUES.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 6 de janeiro de 2016.

PALÁCIO DO GOVERNO, 9 DE AGOSTO DE 2017.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos V e X, da Constituição Estadual, e

Considerando o disposto no art. 64 da Lei Estadual nº. 5.251/85, no art. 9º da Lei Estadual nº. 8.230/2015 e no art. 3º, inciso III, do Decreto Estadual nº. 1.337/2015;

Considerando as informações constantes no Processo nº. 2017/300873;

Considerando o Parecer nº. 274/2017 da Procuradoria-Geral do Estado,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica promovido, a contar de 25 de setembro de 2015, por ato de bravura, à graduação de CB PM, o policial militar abaixo nominado:

SD PM RG 39538 OBERDAN MOURA JÚNIOR

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25 de setembro de 2015.

PALÁCIO DO GOVERNO, 9 DE AGOSTO DE 2017.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos V e X, da Constituição Estadual, e

Considerando o disposto na Lei Estadual nº. 8.230/2015 (Lei de Promoção de Praças da Polícia Militar do Pará), regulamentada pelo Decreto Estadual nº. 1.337/2015;

Considerando a conclusão do Conselho Especial, instaurado pela Portaria nº. 010/17-CONJUR, de 9 de março de 2017;

Considerando os termos da Proposta nº. 001-CPP da Comissão de Promoção de Praças, e as informações constantes do Processo nº. 2017/291407;

Considerando o Parecer nº. 263/2017 da Procuradoria-Geral do Estado,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam promovidos, por Ato de Bravura, os seguintes policiais militares:

À graduação de 1º Sargento PM

2º SGT PM RG 22529 IVALDO PARENTE DA CUNHA

À graduação de 3º Sargento PM

CB PM RG 33161 WEUDSON MARCELO DA SILVA

CB PM RG 36228 HÉLIO DA SILVA DIAS

CB PM RG 36217 LEANDRO DUAYNE ARAÚJO DA SILVA

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 9 de outubro de 2016.

PALÁCIO DO GOVERNO, 9 DE AGOSTO DE 2017.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos V e X, da Constituição Estadual, e

Considerando o disposto no art. 64 da Lei Estadual nº. 5.251/85, no art. 9º da Lei Estadual nº. 8.230/2015 e no art. 3º, inciso III, do Decreto Estadual nº. 1.337/2015;

Considerando as informações constantes no Processo nº. 2017/300817;

Considerando o Parecer nº. 278/2017 da Procuradoria-Geral do Estado,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica promovido, a contar de 03 de dezembro de 2013, por ato de bravura, à graduação de CB PM, o policial militar abaixo nominado:

SD PM RG 38407 FRANCISCO DO PRADO VIEIRA NETO

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de dezembro de 2013.

PALÁCIO DO GOVERNO, 9 DE AGOSTO DE 2017.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos V e X, da Constituição Estadual, e

Considerando o disposto no arts. 88, § 1º, inciso I, e 90 da Lei Estadual nº. 5.251, de 31 de julho de 1985, c/c o art. 2º e item 06 do Anexo da Lei nº. 5.276/85, alterada pela Lei nº. 8.289/2015;

Considerando o teor do Ofício no. 545/2017-DP1, de 14 de julho de 2017, do Comando-Geral da Polícia Militar do Estado do Pará - PMPA e as informações constantes do Processo nº. 2017/265968;

Considerando o Parecer nº. 276/2017 da Procuradoria-Geral do Estado,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica agregado o CAP QOPM RG 33473 JOÃO DE DEUS DA SILVA GÊ JÚNIOR, em razão de ter sido nomeado para exercício de função de natureza policial-militar na Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará (SUSIPE), conforme Portaria nº. 922/2017-CCG, publicada no DOE nº. 33.416, de 14 de julho de 2017.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 3 de julho de 2017.

PALÁCIO DO GOVERNO, 9 DE AGOSTO DE 2017.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, LUIZ DIOGO DA ROCHA PEREIRA do cargo em comissão de Assessor de Gabinete.

PALÁCIO DO GOVERNO, 9 DE AGOSTO DE 2017.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, CELSO RAMBO para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I.

PALÁCIO DO GOVERNO, 9 DE AGOSTO DE 2017.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, FÁBIO CARLOS WOLF para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I.

PALÁCIO DO GOVERNO, 9 DE AGOSTO DE 2017.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e

Considerando a exoneração de Arieli Salgado Nobre,